

Portaria publicada no D.O.U do dia 10 de abril de 2023, seção 1.

Aprova o Zoneamento Agrícola de Risco Climático – ZARC para a cultura do Arroz de Sequeiro no estado de Rondônia, ano-safra 2023/2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO SUBSTITUTO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pelo Decreto nº 11.332, de 1º de janeiro de 2023, e observado, no que couber, o contido no Decreto nº 9.841 de 18 de junho de 2019, na Portaria MAPA nº 412 de 30 de dezembro de 2020, na Instrução Normativa nº 16, de 9 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2018, e na Instrução Normativa SPA/MAPA nº 2, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 11 de novembro de 2021, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, resolve:

Art. 1º Aprovar o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de arroz de sequeiro no estado de Rondônia, ano-safra 2023/2024, conforme anexo.

Art. 2º Fica revogada a Portaria SPA/MAPA nº 24 de 12 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União, seção 1, de 13 de abril de 2022, que aprovou o Zoneamento Agrícola de Risco Climático – ZARC para a cultura de arroz de sequeiro no estado de Rondônia, ano-safra 2022/2023.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência específica para o ano-safra definido no art. 1º e entra em vigor em 2 de maio de 2023.

WILSON VAZ DE ARAÚJO

ANEXO

1. NOTA TÉCNICA

O arroz (*Oryza sativa*) é considerado o cereal de maior importância do mundo, é um dos alimentos básicos da população brasileira. O seu plantio pode ser feito sob uma variada gama de condições climáticas. Por outro lado, é o cereal mais exigente em umidade do solo e só se desenvolve normalmente quando sujeito a longos períodos de luz e temperaturas adequadas.

Por possuir um sistema radicular superficial e apresentar uma alta exigência de água, o arroz é altamente sensível a deficiência hídrica. As fases críticas do cereal são o estabelecimento da cultura e o florescimento, nas quais ocorrem má formação do stand ou má fertilização e formação de grãos. A fase de floração é a de maior demanda hídrica, quando o arroz atinge sua máxima área foliar.

Para um bom desenvolvimento da cultura a temperatura deve variar entre 20°C e 35°C. Temperaturas superiores a 35°C pode ocorrer esterilidade das espiguetas. Durante a floração, a temperatura ideal situa-se entre 30°C a 33°C.

Objetivou-se, com o Zoneamento Agrícola de Risco Climático, identificar os municípios aptos e os períodos de plantio com menor risco climático para o cultivo do arroz de sequeiro no Estado.

Essa identificação foi realizada a partir de análises térmicas e hídricas. Na análise hídrica foi utilizado um modelo de balanço hídrico da cultura para períodos de dez dias e critérios de verificação de limites adequados de temperatura.

Ressalta-se que por se tratar de um modelo agroclimático, parte-se do pressuposto que o manejo estará adequado e não ocorrerão limitações quanto à fertilidade dos solos e danos às plantas devido à ocorrência de pragas.

Para efeito de simulação do balanço hídrico, o ciclo das cultivares foi dividido em 4 fases fenológicas: Fase I – Germinação emergência, Fase II – Crescimento e desenvolvimento, Fase III – Florescimento e enchimento da panícula e Fase IV – Maturação fisiológica e colheita;

As cultivares foram classificadas em três grupos de características homogêneas: Grupo I ($n < 115$ dias); Grupo II ($115 \text{ dias} \leq n \leq 130$ dias); e Grupo III ($n > 130$ dias), onde n expressa o número de dias da emergência à maturação fisiológica.

A Capacidade de Água Disponível (CAD) foi estimada em função da profundidade efetiva das raízes e da reserva útil de água dos solos. Foram considerados os solos Tipo 1 (textura arenosa), Tipo 2 (textura média) e Tipo 3 (textura argilosa), com capacidade de armazenar 32 mm, 50mm e 68 mm de água, respectivamente.

Para delimitação das áreas aptas ao cultivo de arroz em condições de baixo risco, foram consideradas as variáveis temperatura média do ar e índice de satisfação das necessidades de água (ISNA), sendo adotado o seguinte critério:

- Índice de satisfação das necessidades de água na fase fenológica de risco:

Fase Crítica	Fase 1	Fase 3
ISNA	$\geq 0,60$	$\geq 0,65$

Para classificação do risco em cada decêndio de plantio foi observado a frequência de atendimento do parâmetro ISNA e dos limites térmicos, nos anos avaliados, permitindo definir os níveis de risco em 20% (80% dos anos atendidos), 30% (70% dos anos atendidos) e 40% (60% dos anos atendidos).

2. TIPOS DE SOLOS APTOS AO CULTIVO

São aptos ao cultivo no Estado os solos dos tipos 1, 2 e 3, observadas as especificações e recomendações contidas na Instrução Normativa nº 2, de 9 de novembro de 2021.

Não são indicadas para o cultivo:

- áreas de preservação permanente, de acordo com a Lei 12.651, de 25 de maio de 2012;
- áreas com solos que apresentam profundidade inferior a 50 cm ou com solos muito pedregosos, isto é, solos nos quais calhaus e matações ocupem mais de 15% da massa e/ou da superfície do terreno.

- áreas que não atendam às determinações da Legislação Ambiental vigente, do Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE) dos Estados.

3. TABELA DE PERÍODOS DE SEMEADURA

O Zarc indica os períodos de plantio em períodos decendiais (dez dias). As tabelas abaixo indicam a data e o mês que corresponde cada período de plantio/semeadura decendial.

Períodos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 28	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30
Meses	Janeiro			Fevereiro			Março			Abril		

Períodos	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Maio			Junho			Julho			Agosto		

Períodos	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Setembro			Outubro			Novembro			Dezembro		

4. CULTIVARES INDICADAS

Para efeito de indicação dos períodos de plantio, as cultivares indicadas pelos obtentores/mantenedores para o estado, foram agrupadas conforme a seguir especificado.

GRUPO I

AGRO NORTE PESQUISA E SEMENTES LTDA: AN Cambará, ANa 8001, ANa 5015, ANa 6005, ANa9005 CL, ANa9027 e ANa6311;

EMBRAPA ARROZ E FEIJÃO - CNPAE: BRS Primavera, BRS Sertaneja, BRS Monarca, BRS Pepita, BRSGO Serra Dourada, BRS Esmeralda, BRSMG 355 e BRS A501 CL.

GRUPO II

EMBRAPA ARROZ E FEIJÃO - CNPAE: BRS Bonança, BRS A502, BRS A503 e BRS A504 RH.

Com base nas informações prestadas pelos obtentores/mantenedores, não existem cultivares de arroz indicadas para o cultivo no estado, com enquadramento no Grupo III.

Notas:

1. Informações específicas sobre as cultivares indicadas devem ser obtidas junto aos respectivos obtentores/mantenedores.

2. Devem ser utilizadas no plantio sementes produzidas em conformidade com a legislação brasileira sobre sementes e mudas (Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, e Decreto nº 10.586, de 18 de dezembro de 2020).

5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS AO CULTIVO E PERÍODOS INDICADOS PARA SEMEADURA

NOTA: Para culturas anuais, o ZARC faz avaliações de risco para períodos decendiais (10 dias) de semeadura e assume que a emergência ocorra, majoritariamente, em até 10 dias após a semeadura. Para os casos excepcionais em que a emergência ocorrer com 11 ou mais dias de atraso em relação a semeadura, deve-se considerar como referência o risco do decêndio em que ocorreu a emergência.

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURAS PARA CULTIVARES DO GRUPO I								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Alta Floresta D'Oeste	29 a 4	28		28 a 4	5 + 27		28 a 5		6 + 27
Alto Alegre Dos Parecis	29 a 4	28	27	28 a 4	5 + 27		28 a 5		6 + 27
Alto Paraíso	28 a 5	6 + 27		27 a 6		26	27 a 6		26
Alvorada D'Oeste	29 a 4	28	5 + 27	28 a 5	27	6	28 a 5	6 + 27	
Ariquemes	28 a 5	27	6	28 a 6	27	26	28 a 6	27	26
Buritis	29 a 4	5 + 27 a 28	6	27 a 5	6	26	27 a 6		26
Cabixi	30 a 3	4 + 28 a 29		29 a 4	5 + 28	27	29 a 4	5 + 28	6 + 27
Cacaulândia	29 a 4	5 + 28	6 + 27	28 a 5	6 + 27	26	28 a 6	27	26
Cacoal	29 a 4	5 + 28	27	28 a 5	6 + 27		28 a 5	6	27
Campo Novo De Rondônia	29 a 4	5 + 28	6 + 27	28 a 5	6 + 27	26	28 a 6	27	26
Candeias Do Jamari	28 a 6	27	26	27 a 6	26		27 a 6	26	
Castanheiras	29 a 4	28	5 + 27	28 a 5	27	6	28 a 5	6 + 27	
Cerejeiras	29 a 3	4 + 28		28 a 4	5	27	28 a 5		6 + 27
Chupinguaia	28 a 4		5 + 27	28 a 5	27		28 a 5	6	27
Colorado Do Oeste	29 a 4	28	5 + 27	28 a 5		27	28 a 5	6	27
Corumbiara	29 a 4	28	5 + 27	28 a 4	5	27	28 a 5	6	27
Costa Marques	30 a 3	4 + 29	28	29 a 4	5 + 28	27	29 a 5	6 + 28	27
Cujubim	28 a 6	27		28 a 6	27	26	27 a 6		26
Espigão D'Oeste	28 a 4	5	27	28 a 5	6	27	28 a 6		27
Governador Jorge Teixeira	29 a 4	5 + 28	27	28 a 5	6 + 27	26	28 a 6	27	26
Guajará-Mirim	30 a 3	4 + 29	5 + 28	28 a 5	27	6 + 26	28 a 5	6 + 27	26
Itapuã Do Oeste	28 a 6	27		27 a 6		26	27 a 6	26	
Jaru	29 a 4	5 + 28	27	28 a 5	6 + 27	26	28 a 6	27	26
Ji-Paraná	29 a 4	5 + 28	27	28 a 5	6 + 27		28 a 5	6 + 27	
Machadinho D'Oeste	28 a 6	27		28 a 6	27	26	28 a 6	27	26
Ministro Andreazza	29 a 4	5 + 28	27	28 a 5	27	6	28 a 5	6	27
Mirante Da Serra	29 a 4	5 + 28	27	28 a 5	27	6 + 26	28 a 5	6 + 27	26
Monte Negro	29 a 4	5 + 28	6 + 27	28 a 5	6 + 27	26	28 a 6	27	26
Nova Brasilândia D'Oeste	29 a 4	28	5 + 27	28 a 5	27	6	28 a 5	6	27
Nova Mamoré	29 a 4	5 + 28	27	28 a 5	6 + 27	26	28 a 6	27	26
Nova União	29 a 4	5 + 28	27	28 a 5	27	6 + 26	28 a 5	6 + 27	26
Novo Horizonte Do Oeste	29 a 4	28	5 + 27	28 a 5	27		28 a 5	6	27
Ouro Preto Do Oeste	29 a 4	5 + 28	27	28 a 5	6 + 27		28 a 6	27	
Parecis	29 a 4	28	5 + 27	28 a 5	27		28 a 5	6	27
Pimenta Bueno	28 a 4	5	27	28 a 5	6 + 27		28 a 6		27
Pimenteiras Do Oeste	29 a 3	4 + 28		28 a 4	5	27	28 a 5		6 + 27
Porto Velho	28 a 6	27	26	27 a 6	26		27 a 6	26	

Presidente Médici	29 a 4	5 + 28	27	28 a 5	27	6	28 a 5	6 + 27	
Primavera De Rondônia	29 a 4	28	5 + 27	28 a 5	27	6	28 a 5	6	27
Rio Crespo	28 a 5	6 + 27		28 a 6	27	26	28 a 6	27	26
Rolim De Moura	29 a 4	28	5 + 27	28 a 5	27	6	28 a 5	6	27
Santa Luzia D'Oeste	29 a 4	28	5 + 27	28 a 5	27		28 a 5		6 + 27
São Felipe D'Oeste	29 a 4	28	5 + 27	28 a 5	27	6	28 a 5	6	27
São Francisco Do Guaporé	30 a 3	4 + 29	28	29 a 4	5 + 28	27	29 a 5	6 + 28	27
São Miguel Do Guaporé	30 a 4	28 a 29	5	28 a 4	5 + 27		28 a 5	6	27
Seringueiras	30 a 3	4 + 28 a 29	5	29 a 4	5 + 28	27	28 a 5	6	27
Teixeirópolis	29 a 4	5 + 28	27	28 a 5	27	6	28 a 5	6 + 27	
Theobroma	29 a 5	28	6 + 27	28 a 6	27	26	28 a 6	27	26
Urupá	29 a 4	5 + 28	27	28 a 5	27	6	28 a 5	6 + 27	
Vale Do Anari	28 a 5	6	27	28 a 6	27	26	28 a 6	27	26
Vale Do Paraíso	29 a 4	5 + 28	6 + 27	28 a 5	6 + 27		28 a 6	27	
Vilhena	28 a 4		5 + 27	28 a 5	27	6	28 a 5	6 + 27	

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURAS PARA CULTIVARES DO GRUPO II								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Alta Floresta D'Oeste	29 a 2	3 + 28	27	28 a 3	27	4	28 a 3	4	27
Alto Alegre Dos Parecís	29 a 2	28	3 + 27	28 a 3	27	4	28 a 3	4	27
Alto Paraíso	28 a 4	27	5	27 a 4	5	6 + 26	27 a 5	6	26
Alvorada D'Oeste	29 a 2	3 + 28	27	28 a 3	4 + 27		28 a 4	27	5
Ariquemes	28 a 3	4 + 27		28 a 4	5 + 27	26	28 a 5	6 + 27	26
Buritis	28 a 3	4 + 27		27 a 4	5	26	27 a 5	6	26
Cabixi	30 a 2	28 a 29	3	29 a 3	28	27	28 a 3	4	27
Cacaulândia	28 a 3		4 + 27	28 a 4	27	5 + 26	28 a 4	5 + 27	6 + 26
Cacoal	28 a 3		27	28 a 3	4 + 27		28 a 4		5 + 27
Campo Novo De Rondônia	28 a 3	4	27	28 a 4	5 + 27	26	28 a 5	27	6 + 26
Candeias Do Jamari	28 a 4	5 + 27		27 a 5	6 + 26		27 a 6	26	
Castanheiras	29 a 2	3 + 28	27	28 a 3	4 + 27		28 a 4	27	5
Cerejeiras	29 a 2	28	3	28 a 3		4 + 27	28 a 3	4	27
Chupinguaia	28 a 2	3	27	28 a 3	4 + 27		28 a 4		5 + 27
Colorado Do Oeste	29 a 2	3 + 28		28 a 3		4 + 27	28 a 3	4	5 + 27
Corumbiara	29 a 2	28	3	28 a 3		4 + 27	28 a 3	4	27
Costa Marques	29 a 1	2	3 + 28	29 a 3	28	4 + 27	29 a 3	4 + 28	5 + 27
Cujubim	28 a 4	27	5	27 a 5	6	26	27 a 5	6	26
Espigão D'Oeste	28 a 3		4 + 27	28 a 4	27		28 a 4		5 + 27
Governador Jorge Teixeira	29 a 3	28	4 + 27	28 a 3	4 + 27	5 + 26	28 a 4	5 + 27	26
Guajará-Mirim	29 a 2	3	28	28 a 3	4	26 a 27	28 a 4	5 + 27	26
Itapuã Do Oeste	28 a 4	27	5	27 a 5	6	26	27 a 6	26	
Jaru	29 a 3	28	4 + 27	28 a 4	27	26	28 a 4	5 + 27	26
Ji-Paraná	29 a 3	28	4 + 27	28 a 4	27		28 a 4	5 + 27	
Machadinho D'Oeste	28 a 4	27	5	28 a 5	27	6 + 26	28 a 5	6 + 27	26
Ministro Andreazza	29 a 3	28	27	28 a 3	4 + 27		28 a 4		27
Mirante Da Serra	29 a 2	3 + 28	27	28 a 3	4 + 27		28 a 4	5 + 27	26
Monte Negro	28 a 3	4	27	28 a 4	5 + 27	26	28 a 5	6 + 27	26
Nova Brasilândia D'Oeste	29 a 2	3 + 28	27	28 a 3	4 + 27		28 a 4	27	5
Nova Mamoré	29 a 3	4 + 28	27	28 a 4	27	5 + 26	28 a 5	27	6 + 26
Nova União	29 a 2	3 + 28	4 + 27	28 a 3	4 + 27		28 a 4	5 + 27	26
Novo Horizonte Do Oeste	29 a 2	3 + 28	27	28 a 3	4 + 27		28 a 4	27	5
Ouro Preto Do Oeste	29 a 3	28	4 + 27	28 a 4	27		28 a 4	5 + 27	
Parecís	29 a 2	3 + 28	27	28 a 3	27	4	28 a 4		5 + 27
Pimenta Bueno	28 a 2	3	27	28 a 3	4 + 27		28 a 4		5 + 27

Pimenteiras Do Oeste	29 a 2	28	3	28 a 3		4 + 27	28 a 3	4	27
Porto Velho	28 a 4	5 + 27	26	27 a 5	6 + 26		27 a 6	26	
Presidente Médici	29 a 3	28	27	28 a 3	4 + 27		28 a 4	27	5
Primavera De Rondônia	29 a 2	3 + 28	27	28 a 3	4 + 27		28 a 4		5 + 27
Rio Crespo	28 a 4	27	5	28 a 4	5 + 27	26	28 a 5	6 + 27	26
Rolim De Moura	29 a 2	3 + 28	27	28 a 3	4 + 27		28 a 4		5 + 27
Santa Luzia D'Oeste	29 a 2	3 + 28	27	28 a 3	27	4	28 a 4		5 + 27
São Felipe D'Oeste	29 a 2	3 + 28	27	28 a 3	4 + 27		28 a 4		5 + 27
São Francisco Do Guaporé	29 a 1	2 a 3	28	29 a 3	28	4 + 27	29 a 3	4 + 28	5 + 27
São Miguel Do Guaporé	29 a 2	3 + 28		28 a 3	27	4	28 a 4		5 + 27
Seringueiras	29 a 2	3 + 28		29 a 3	28	4 + 27	28 a 4		5 + 27
Teixeirópolis	29 a 2	3 + 28	4 + 27	28 a 3	4 + 27		28 a 4	5 + 27	
Theobroma	28 a 3	4	27	28 a 4	27	5 + 26	28 a 4	5 + 27	6 + 26
Urupá	29 a 2	3 + 28	27	28 a 3	4 + 27		28 a 4	27	5
Vale Do Anari	28 a 3	4	27	28 a 4	5 + 27	26	28 a 5	27	6 + 26
Vale Do Paraíso	29 a 3	28	4 + 27	28 a 4	27	5	28 a 4	5 + 27	
Vilhena	28 a 2	3	27	28 a 3	4 + 27		28 a 4		5 + 27

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURAS PARA CULTIVARES DO GRUPO III								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Alta Floresta D'Oeste	29 a 36	1 + 28	27	28 a 1	2 + 27		28 a 2	3	27
Alto Alegre Dos Parecís	29 a 36	1 + 28	27	28 a 1	2 + 27		28 a 2		3 + 27
Alto Paraíso	28 a 2	27	3	27 a 3	4	26	27 a 4		5 + 26
Alvorada D'Oeste	29 a 1	28	2 + 27	28 a 2	27	3	28 a 2	3	27
Ariquemes	28 a 2	27	3	28 a 2	3 + 27	4 + 26	28 a 3	4 + 27	26
Buritis	28 a 1	2 + 27	3	27 a 2	3	4 + 26	27 a 3		4 + 26
Cabixi	30 a 36	1 + 28 a 29		29 a 1	2 + 28	27	28 a 2		27
Cacaulândia	28 a 1	2	27	28 a 2	3 + 27	26	28 a 3	27	4 + 26
Cacoal	29 a 1	2 + 28	27	28 a 2	27	3	28 a 3		27
Campo Novo De Rondônia	28 a 1	2	3 + 27	28 a 2	3 + 27	4 + 26	28 a 3	27	4 + 26
Candeias Do Jamari	27 a 3		4	27 a 4	26	5	27 a 4	5 + 26	
Castanheiras	29 a 1	28	2 + 27	28 a 2	27	3	28 a 2	3	27
Cerejeiras	29 a 36	1 + 28		28 a 1	2	27	28 a 2		3 + 27
Chupinguaia	29 a 1	28	2 + 27	28 a 1	2 + 27		28 a 2	3	27
Colorado Do Oeste	29 a 1	28	27	28 a 1	2	27	28 a 2		3 + 27
Corumbiara	29 a 36	1 + 28	27	28 a 1	2	27	28 a 2		3 + 27
Costa Marques	29 a 36	1	28	29 a 1	2 + 28	27	29 a 2	28	3 + 27
Cujubim	28 a 3	27		27 a 4		26	27 a 4		5 + 26
Espigão D'Oeste	28 a 1	2	27	28 a 2		3 + 27	28 a 3		4 + 27
Governador Jorge Teixeira	29 a 1	2 + 28	27	28 a 2	3 + 27	26	28 a 3	27	26
Guajará-Mirim	29 a 36	1	2 + 28	28 a 2	27	3 + 26	28 a 2	3 + 27	26
Itapuã Do Oeste	28 a 2	3 + 27		27 a 4	26		27 a 4		5 + 26
Jaru	29 a 1	2 + 28	27	28 a 2	3 + 27	26	28 a 3	27	4 + 26
Ji-Paraná	29 a 1	2 + 28	27	28 a 2	27	3	28 a 3		4 + 27
Machadinho D'Oeste	28 a 2	3 + 27		28 a 3	4 + 27	26	28 a 4	27	26
Ministro Andreazza	29 a 1	2 + 28	27	28 a 2	27	3	28 a 3		27
Mirante Da Serra	29 a 1	28	2 + 27	28 a 2	27	3	28 a 2	3 + 27	26
Monte Negro	28 a 1	2	3 + 27	28 a 2	3 + 27	4 + 26	28 a 3	27	4 + 26
Nova Brasilândia D'Oeste	29 a 1	28	2 + 27	28 a 1	2 + 27		28 a 2	3	27
Nova Mamoré	29 a 1	2 + 28	27	28 a 2	3 + 27	4 + 26	28 a 3	27	4 + 26
Nova União	29 a 1	2 + 28	27	28 a 2	27	3	28 a 3	27	26
Novo Horizonte Do Oeste	29 a 1	28	2 + 27	28 a 1	2 + 27		28 a 2	3	27
Ouro Preto Do Oeste	29 a 1	2 + 28	27	28 a 2	3 + 27		28 a 3	27	4
Parecís	29 a 36	1 + 28	27	28 a 1	2 + 27		28 a 2	3	27
Pimenta Bueno	28 a 1		2 + 27	28 a 2	27	3	28 a 3		27

Pimenteiras Do Oeste	29 a 36	1 + 28	27	28 a 1	2	27	28 a 2		3 + 27
Porto Velho	27 a 3		4 + 26	27 a 4	26	5	27 a 4	5 + 26	
Presidente Médici	29 a 1	28	2 + 27	28 a 2	27	3	28 a 3		27
Primavera De Rondônia	29 a 1	28	2 + 27	28 a 2	27	3	28 a 2	3	27
Rio Crespo	28 a 2	27	3	28 a 3	4 + 27	26	28 a 3	4 + 27	26
Rolim De Moura	29 a 1	28	2 + 27	28 a 2	27		28 a 2	3	27
Santa Luzia D'Oeste	29 a 36	1 + 28	27	28 a 1	2 + 27		28 a 2	3	27
São Felipe D'Oeste	29 a 1	28	2 + 27	28 a 2	27		28 a 2	3	27
São Francisco Do Guaporé	29 a 36	1	28	29 a 1	2 + 28	27	29 a 2	28	3 + 27
São Miguel Do Guaporé	29 a 36	1 + 28	2 + 27	28 a 1	2 + 27		28 a 2	3	27
Seringueiras	29 a 36	1 + 28	2	28 a 1	2	27	28 a 2	3	27
Teixeirópolis	29 a 1	28	2 + 27	28 a 2	27	3	28 a 3	27	
Theobroma	28 a 1	2	3 + 27	28 a 2	3 + 27	26	28 a 3	27	4 + 26
Urupá	29 a 1	28	2 + 27	28 a 2	27	3	28 a 2	3 + 27	
Vale Do Anari	28 a 2		3 + 27	28 a 3	27	4 + 26	28 a 3	4 + 27	26
Vale Do Paraíso	29 a 1	2 + 28	27	28 a 2	3 + 27		28 a 3	27	4
Vilhena	28 a 1		2 + 27	28 a 2	27	3	28 a 2	3	27